



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1209/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de redutor de velocidade (lombada)
na Rua Júlia Costa Camargo, próximo ao número
108, Jardim Santa Clara**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de moradores e transeuntes, sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na via pública indicada, uma vez que os condutores de veículos em especial as motos que trafegam em alta velocidade, causando risco de atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Júlia Costa Camargo, próximo ao número 108, Jardim Santa Clara.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

